

Câmara Municipal de Óbidos		78
Acta nº. 07	Reunião de 02.04.2007	

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 2 DE ABRIL DE 2007

--- Aos dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores Vereadores Pedro José de Barros Félix, que presidiu, Eng. José Rodrigues Machado, Eng. Humberto da Silva Marques e Dr. Paulo Manuel Timóteo Leandro. -----

--- Faltou o Senhor Presidente da Câmara – Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, por se encontrar externamente ao serviço do Município. -----

-

--- Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho - Técnico Superior Assessor Principal, Paula Salvador - Arquitecta, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho - Chefe de Secção de Obras Particulares e de Loteamentos, Gil António Ferreira Rodrigues - Fiscal de Obras e Dr. Pedro Castro - Consultor Jurídico. -----

--- Pelas quinze horas e quinze minutos o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-

---- O Senhor Vice-Presidente solicitou a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos por urgência de deliberação imediata. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* ----

- **PROPOSTA DE MOÇÃO SOBRE O AEROPORTO DA OTA:** - O Senhor Vereador José Machado entregou uma proposta com o seguinte texto: - “Proposta de moção sobre o aeroporto da Ota -----

Considerando que após estudos de muitos anos sobre a localização do novo aeroporto de Lisboa, suportados por vários Governos, estão a surgir grandes pressões com vista a alterar a localização definida (na Ota) para a margem Sul do Tejo; -----

Considerando que essas pressões partem de entidades empresariais com interesses óbvios em que o novo aeroporto internacional de Lisboa seja construído a Sul do Tejo; -

Considerando que essas pressões estão a ter boa receptividade junto de alguns políticos que integraram Governos que, no passado, não colocaram em causa a localização do novo aeroporto na Ota; -----

Considerando o significativo impacto directo e indirecto que o novo aeroporto internacional de Lisboa, na Ota, terá na região Oeste; -----

Considerando a importância que terá para a economia do concelho de Óbidos, designadamente para o sector do turismo, o novo aeroporto de Lisboa ser na Ota; -----

Proponho que a Câmara Municipal de Óbidos desenvolva esforços articulados com os demais Municípios do Oeste, no sentido de defender que não seja posta em causa a localização na Ota para o novo aeroporto internacional de Lisboa. -----

Óbidos, 2 de Abril de 2007. -----

José Rodrigues Machado -----

-

Câmara Municipal de Óbidos		79
Acta nº. 07	Reunião de 02.04.2007	

Vereador da Câmara Municipal de Óbidos”. -----

--- O Senhor Vice-Presidente referiu que o executivo camarário sempre defendeu a localização na Ota do novo aeroporto de Lisboa. Dado o Senhor Presidente não estar presente, propôs que este assunto fosse debatido na próxima reunião de Câmara, o que foi aceite pelos restantes membros da Câmara. -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos referentes a obras particulares e loteamentos incluídos na ORDEM DO DIA: -----

-

--- **OBRAS PARTICULARES**: - Devidamente informados pelos Técnicos, Engenheiro Carlos Pardal e pela Arquitecta Paula Salvador, foram presentes os requerimentos com os números e datas a seguir mencionados: -----

--- **INFORMAÇÃO PRÉVIA**: - Presente o requerimento número duzentos e sete, do dia dois de Fevereiro último, em nome de Acordo Firme – Investimentos e Serviços Imobiliários, Lda, pedindo informação prévia para construção de aldeamento turístico no Bom Sucesso, freguesia de Vau. -----

--- ***A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pedido quanto à localização, com base nos pareceres favorável da Direcção-Geral de Turismo e condicionado da Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo.*** -----

--- **LICENÇA DE EXPLORAÇÃO**: - Presente o requerimento número mil e noventa e três, de doze de Junho do ano transacto, de Rui Manuel Horta dos Santos, Lda, solicitando licença de exploração para posto de abastecimento de combustíveis, sito em Usseira. -----

-

--- ***Deferido por unanimidade, com a condição do valor do seguro ser de acordo com o valor constante do despacho seis mil seiscientos e noventa e três/dois mil e quatro. Mais foi deliberado dar conhecimento ao Serviço Nacional de Bombeiros da emissão da referida licença, em virtude de não terem comparecido à vistoria.*** -----

--- **PRÉDIO EM RISCO DE RUIR**: - Foi presente o relatório da vistoria efectuada a pedido da Junta de Freguesia de A-dos-Negros, a prédio em risco de ruir, sito na Sancheira Grande. -----

--- ***A Câmara, com base no referido relatório, deliberou por unanimidade intimar o proprietário para que, no prazo de trinta dias, sejam efectuadas obras de conservação.***

--- **QUEIXA CONTRA VIZINHO**: - Presente o relatório da vistoria a habitação nos termos do artigo nonagésimo do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, efectuada no seguimento da queixa contra José António dos Reis Santos, residente em Gaeiras, apresentada pela vizinha. ---

--- ***A Câmara deliberou por unanimidade intimar o Senhor José António dos Reis Santos, para, no prazo de sessenta dias, concluir as obras do seu prédio, nomeadamente com a colocação de reboco e pintura.*** -----

--- **VISTORIA A HABITAÇÃO**: - Foi presente o relatório da vistoria efectuada à habitação onde reside o Sr. Joaquim Manuel Jesus Ribeiro, sita na Rua da Biquinha - Óbidos. -----

-

Câmara Municipal de Óbidos		80
Acta n.º 07	Reunião de 02.04.2007	

--- *A Câmara deliberou por unanimidade mandar intimar o proprietário, Senhor Sérgio José Roberto Oliveira, para realizar as obras urgentes referidas no parecer da Comissão de Vistorias, devendo para o efeito apresentar projecto de licenciamento no prazo de trinta dias.* -----

--- DESPEJO ADMINISTRATIVO: - Foi presente o parecer jurídico sobre o despejo administrativo da fracção A do rés do chão do prédio sito na Rua Direita em Óbidos, pertença de Jaime Almeida, Lda. -----

--- *Foi deliberado por maioria, com três votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador José Machado, nos termos do número cinco do artigo nonagésimo segundo do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, mandar intimar o proprietário para entregar no prazo de oito dias as chaves na Câmara Municipal de Óbidos, sob pena de, não o fazendo, incorrer em crime de desobediência, nos termos do artigo trezentos e quarenta e oito do Código Penal. O mesmo Senhor Vereador declarou ter votado contra por ter dúvidas se a Câmara teria competências para deliberar sobre este assunto.* -----

--- ASSUNTO EXTRA-ORDEM DO DIA referente a obras particulares e loteamentos, de reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do Executivo Camarário: -----

--- APLICAÇÃO DO DEC-LEI 80/2006: - Presente o parecer jurídico sobre a aplicação do Decreto-Lei número oitenta/dois mil e seis, de quatro de Abril, que aprovou o Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o conteúdo do referido parecer jurídico e, assim, dispensar da aplicação deste Regulamento a primeira e segunda fases do empreendimento do Bom Sucesso, titulado pelo alvará número trezentos e sessenta e um, por serem anteriores à entrada em vigor da actual legislação.* -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na ORDEM DO DIA: -----

--- PROPOSTA DO SR. VEREADOR JOSÉ MACHADO SOBRE A CRIAÇÃO EM ÓBIDOS DE UMA LOJA DO CIDADÃO DE NOVA GERAÇÃO: - Na sequência da proposta apresentada na última reunião de Câmara pelo Senhor Vereador José Machado, foi explicado que, desde o início do mandato anterior, a Câmara tem a intenção de instalar uma “Loja do Cidadão” em Óbidos, e, nesse sentido, foi já elaborada e entregue, no dia dezasseis de Março findo, uma candidatura aos fundos do QREN – Quadro de Referência de Estratégia Nacional. -----

--- 4ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO, PAM E PPI PARA 2007: - Para conhecimento, foi presente a informação interna número trinta e oito (GGF), datada de vinte de Março último, que se transcreve: - “Assunto: 4.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2007 -----

Objectivo: -----

De forma a ajustar as Despesas correntes e de investimento, previstas às necessidades actuais, torna-se necessário ajustar as dotações inicialmente definidas, através de uma modificação ao Orçamento, PAM e PPI em vigor para 2007. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por delegação de

Câmara Municipal de Óbidos		81
Acta nº. 07	Reunião de 02.04.2007	

competências (n.º1 do artº 65º da referida Lei) submete-se à consideração do Senhor Vice-Presidente da Câmara a 4ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2007, para aprovação. -----

Reforços/diminuições ao Orçamento	638.600,00 €
Despesas Correntes	180.600,00 €
Despesas de Capital	458.000,00 €

À consideração superior. -----

A Técnica Superior, Ana Sofia Abreu”. -----

--- **A Câmara tomou conhecimento.** -----

--- **CUSTOS COM REPARAÇÃO DE VEÍCULO:** - Apresentada a carta de Ana Luísa Ferreira Monteiro, solicitando que o Município assumira os custos da reparação do seu veículo, alegadamente por o cilindro desta autarquia ter provocado a vibração dos azulejos armazenados na sua garagem e estes terem caído para cima da viatura. -----

--- ***A Câmara, por unanimidade, deliberou propor a rejeição do pedido, com base nas informações dos serviços municipais, e, por a interessada não ter facultado os meios de prova de que teria sido o Município o responsável pelo acidente, nomeadamente a apresentação da participação da ocorrência às autoridades, designadamente à GNR, ou, na altura, não ter chamado algum colaborador do Município a fim de lhe ser dado o devido conhecimento. Mais foi deliberado nos termos do artigo centésimo e centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo, conceder audiência prévia escrita à interessada, para, no prazo de dez dias, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.*** -----

--- **CUSTOS COM REPARAÇÃO DE VEÍCULOS:** - Foi presente uma carta subscrita por Maria Manuela Moreira Constantino, António José Filipe e Luís Diogo Duarte Pereira, solicitando o ressarcimento dos custos que advirão da reparação dos danos sofridos nos seus automóveis, por estes se terem despistado junto à entrada do Aterro Sanitário, alegadamente por falha de segurança da via, devida ao piso escorregadio do local, o que originou a perda de aderência do pavimento. -----

--- ***O elenco camarário deliberou por unanimidade solicitar aos interessados a apresentação dos autos das ocorrências, elaborados pela GNR, por forma a que se possam determinar as causas dos acidentes.*** -----

--- **INSPECÇÃO HIGIO-SANITÁRIA:** - Presente o requerimento de Maria de Fátima de Almeida Ferreira, residente em Casais da Navalha, solicitando inspecção higio-sanitária a viatura, com a matrícula nº 53-27-UJ, para o transporte e venda de fruta, legumes e bolos secos embalados. -----

--- ***Deferido por unanimidade, com os condicionamentos contidos no parecer do Serviço de Saúde Pública.*** -----

-

--- **AVERBAMENTO A CONCESSÃO DE COVAL:** - Apresentado o requerimento de Armando Jorge de Sousa Franco e Herdeiros, pedindo averbamento para o nome dos requerentes à concessão do coval número vinte e cinco - do Talhão B, do Cemitério Municipal de São João. -----

-

Câmara Municipal de Óbidos		82
Acta nº. 07	Reunião de 02.04.2007	

--- **Deferido por unanimidade.** -----

--- **DIREITO DE PREFERÊNCIA:** - Foi presente um requerimento de António Manuel Tavares Fernandes, solicitando que a Câmara se pronuncie sobre o direito de preferência na venda do imóvel urbano, designado por lote número um, sito em Óbidos, na Urbanização Jardins do Convento - Serrado, freguesia de São Pedro, pelo valor de cento e cinquenta mil euros. -----

--- ***A Câmara deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência na venda do dito imóvel.*** -----

-

--- **APOIO FINANCEIRO PARA A INICIATIVA HOMEOPATIA PARA TODOS:** -

No seguimento da carta de Rui Carlos Pinto, datada de vinte de Janeiro último, solicitando apoio financeiro às deslocações para a realização do projecto “Homeopatia Para Todos”, foi presente a informação interna número quarenta e nove A/dois mil e sete/CIS, datada de vinte e sete de Março findo, que de seguida se reproduz: - **Assunto:**

Apoio económico para a iniciativa Homeopatia Para Todos -----

Relativamente ao pedido de apoio económico solicitado por Rui Carlos Pinto, professor do Curso Profissional de Homeopatia do Instituto de Medicina Tradicional de Lisboa, contribuinte nº 194335623, que junto se anexa, venho informar do seguinte: -----

Conforme é do conhecimento de V. Exa., encontra-se em desenvolvimento desde o passado dia 20 de Janeiro de 2007 e até Julho do corrente ano, em gabinete cedido pelo Complexo Desportivo de Óbidos e com periodicidade mensal, a iniciativa *Homeopatia Para Todos*, conforme informação diversa que se anexa ao presente documento. -----

Neste contexto foram, até à data, levadas a cabo vinte e quatro consultas gratuitas a munícipes de Óbidos, estimando-se que até Julho de 2007 sejam efectuadas cinquenta e seis consultas, já que esta iniciativa tem recolhido uma enorme adesão, com resultados já manifestados pelos tratamentos em desenvolvimento. -----

Tendo em conta que a maioria dos elementos da equipa responsável por esta iniciativa se desloca de Lisboa em viatura própria e suportando despesas de combustível e portagens, considero que o apoio económico de trinta euros por mês solicitado por Rui Carlos Pinto se justifica plenamente. -----

Proponho a V. Exa. que este apoio seja concedido por meio de um pagamento único, no valor de duzentos e dez euros, equivalentes a sete meses de duração da iniciativa em causa a multiplicar por trinta euros de apoio mensal. -----

À consideração superior, -----

-

A Coordenadora do Centro de Intervenção Social -----
Sílvia Sara Sousa Saramago”. -----

--- ***Foi por unanimidade deliberado atribuir um apoio financeiro de duzentos e dez euros.*** -----

--- Por se encontrar impedido na apreciação do assunto seguinte, retirou-se o Senhor Vereador Pedro Félix, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo, pelo que a reunião foi presidida neste período pelo Senhor Vereador Humberto Marques. -----

Câmara Municipal de Óbidos		83
Acta n.º. 07	Reunião de 02.04.2007	

--- **CEDÊNCIA DE POSIÇÃO NA ADJUDICAÇÃO DE LOTE:** - Foi presente uma carta da Dibanho - Comércio e Representações, Lda, solicitando que a Câmara autorize a cedência de posição à firma Barros & Moreira, Lda, na adjudicação do lote número onze da Zona Industrial da Ponte Seca - 2ª Fase. -----

--- Acompanhava a mencionada carta o ofício número OR-LS-AF-033-2007, datada de trinta de Março findo, da Óbidos Requalifica – Empresa Municipal, cujo teor é o seguinte: - “Aquando da realização da hasta pública do dia 20 de Outubro de 2007 por onde foi alienado o Lote n.º 11 da Zona Industrial da Ponte Seca – 2ª fase, ficou estabelecido que a escritura de compra e venda seria realizada a favor dessa empresa ou da “Barros & Moreira, Lda.”. -----

Agora vem a Dibanho – Comércio e Representações, Lda. solicitar que a escritura de compra e venda seja celebrada pela “Barros & Moreira, Lda.”, e é parecer da “Óbidos Requalifica, E.M.” tendo em conta a acta da hasta pública que a Câmara Municipal de Óbidos deverá autorizar o pretendido, até porque os sócios das duas empresas são os mesmos, não existindo negócio.” -----

--- ***O executivo camarário autorizou, por unanimidade, a cedência de posição na adjudicação do referido lote, pelo que a escritura de compra e venda poderá ser feita a favor da firma “Barros & Moreira, Lda”.*** -----

--- **BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR:** - Foi presente a informação número quarenta e nove, do dia vinte e três de Março findo, da técnica superior Ana Sofia Vaz Godinho, que seguidamente se reproduz: - **“Assunto: Bolsas de Estudo do Ensino Superior** -----

-

Exmo. Sr. Presidente -----

-

A comissão de selecção e avaliação das candidaturas para atribuição de bolsas de estudo a alunos que frequentam o ensino superior, de acordo com o número 4, do artigo 13.º do *Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo*, vem por este meio remeter a V. Exa. a lista definitiva dos resultados, com vista à apreciação e eventual aprovação do executivo camarário.-----

Nome	Classificação	Valor da bolsa
Catarina Raquel Pereira Leal	1º	1500€
Vanessa Cristina Alves Mata	2º	1500€
Carina Susana Vieira Simão	3º	1500€
Marlene Jesus Gomes Santos	4º	1500€
Nelson Caetano Felício	5º	1500€
Cláudia Raquel Neves Ferreira	6º	1500€
Soraia Filipa Sousa Costa	7º	1500€
Raquel Adriana Silva	8º	750€
Carina Daniela Brás Rodrigues	9º	1500€
Filomena Luciana Vilça Lopes	10º	1500€
Daniela Filipa Ribeiro Brás	11º	1500€
Ana Cristina Sousa	12º	1500€
Cecília Maria Santos Ribeiro	13º	
Ana Cristina Rodrigues Marques	14º	
Daniel Filipe Silva Ribeiro	15º	
Rute Daniela Henriques Elias	16º	

Câmara Municipal de Óbidos		84
Acta nº. 07		Reunião de 02.04.2007
Teresa Filipa Coutinho Sobreiro	17ª	
Ana Catarina Mendonça Rebelo	18ª	
Carina Isabel Paulo	19ª	
Rui Jorge Cipriano Alexandre	Recebe bolsa ao abrigo do Artigo 16.º Estudante portador de doença física ou sensorial.	750€

--- A Câmara aprovou por unanimidade a presente lista dos resultados da avaliação das candidaturas, para atribuição de Bolsas de Estudo a alunos do ensino superior, tendo o Senhor Vereador José Machado declarado que deveriam ser revistas as regras aplicáveis, no sentido de serem contemplados mais estudantes e também dos valores passarem a ser superiores. -----

--- **PROTOCOLO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE MAÇÃ DE ALCobaÇA E O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**: - Para apreciação e eventual aprovação foi presente a proposta do protocolo referenciado, que se transcreve de seguida: -
“PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE MAÇÃ DE ALCobaÇA -----

--

1. Considerando que a Associação de Produtores de Maçã de Alcobaça é a entidade gestora da Maçã de Alcobaça, a qual compreende os concelhos de Leiria, Batalha, Rio Maior, Porto de Mós, Alcobaça, Nazaré, Caldas da Rainha, Óbidos, Cadaval, Bombarral e Torres Vedras; -----

-

2. Considerando que a Associação de Produtores de Maçã de Alcobaça reúne as Organizações de Produtores da região Oeste, que de forma significativa produzem maçãs, bem como algumas empresas agrícolas, representando cerca de 600 agricultores;

3. Considerando que a Maçã de Alcobaça é um produto tradicional qualificado, que hoje incorpora as mais modernas técnicas produtivas e de inovação, que garantem qualidade e segurança alimentar, bem como uma relação sustentável com o ambiente; -----

4. Considerando que o Município de Óbidos, no âmbito do Programa Crescer Melhor, promove um serviço de refeições à rede do ensino pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico, procurando implementar posturas, hábitos e conteúdos alimentares saudáveis; ---

5. Considerando que o Município de Óbidos e o Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos gerem em conjunto toda a dinâmica educativa do concelho de Óbidos; -----

6. Considerando que o Município de Óbidos tem vindo, nos últimos anos, a apostar fortemente na reorganização do plano educativo deste concelho, colocando a tónica na inovação educativa através da valorização da educação para a cidadania nas várias esferas; -----

-

7. Considerando que o Município de Óbidos, desenvolve uma política de apoio à saúde no âmbito do Programa Municipal “Saúde Melhor” através de diversas acções de grande proximidade junto do cidadão; -----

ENTRE: -----

-

Câmara Municipal de Óbidos		85
Acta nº. 07	Reunião de 02.04.2007	

Município de Óbidos, sito no largo de São Pedro 2510-086, Óbidos, NIF 506802698, neste acto representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, de ora em diante designado apenas por MUNICÍPIO; -----

e -----
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE MAÇÃ DE ALCobaça, sita no lugar e freguesia de Prazeres de Aljubarrota, concelho de Alcobaça, NIF 504572598, neste acto representada pelo seu Director, Jorge Soares, de ora em diante designada apenas por APMA; -----

--

É ajustado e aceite sem reservas o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes: -----

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objecto)

O presente protocolo tem por objecto a implementação de uma acção do Programa Municipal “Saúde Melhor” que visa promover hábitos alimentares saudáveis, assim como estimular o consumo de fruta qualificada, em particular a fruta que integra a denominação “Maça de Alcobaça”. -----

CLÁUSULA SEGUNDA

(Obrigações das Partes)

1. Pelo presente protocolo a APMA compromete-se a promover acções de sensibilização para uma alimentação saudável que abranjam globalmente e de uma forma articulada as turmas do ensino pré-escolar (13 turmas) e do ensino básico (25 turmas). O conteúdo, desenvolvimento e implementação das referidas acções de será devidamente apreciado e aprovado pelo Município de Óbidos. A APMA compromete-se ainda a desenvolver no âmbito de outros níveis de ensino acções de sensibilização em articulação com os respectivos estabelecimentos escolares. -----

2. A APMA compromete-se, de igual modo, a proceder à distribuição de cartazes e folhetos sobre a importância da maçã no âmbito de uma alimentação equilibrada e saudável. -----

-

3. A APMA compromete-se ainda a promover uma acção de sensibilização dirigida aos pais, encarregados de educação e comunidade educativa do Agrupamento Josefa de Óbidos, acerca da importância da maçã no âmbito de uma alimentação equilibrada e saudável, com a participação de um especialista em nutricionismo. -----

4. Por último, a APMA compromete-se a promover outras acções de sensibilização que no decurso do ano lectivo ambas as partes venham a considerar necessárias, tais como a realização de visitas guiadas a centrais fruteiras, fábrica de sumo e pomares, entre outras. -----

5. O MUNICÍPIO compromete-se a distribuir semanalmente aos alunos do ensino pré-escolar, 1º ciclo do ensino básico e utentes do serviço de refeições da cozinha municipal de Óbidos, até ao final do ano lectivo de 2006/2007, produtos da Maça de Alcobaça, nomeadamente maçãs e maçãs fatiadas, conforme descrito no Anexo I. -----

Câmara Municipal de Óbidos		86
Acta nº. 07	Reunião de 02.04.2007	

CLÁUSULA TERCEIRA

(Origem dos Produtos)

No âmbito deste protocolo o Município de Óbidos pretende adquirir produtos preferencialmente oriundos do concelho de Óbidos e Região Oeste, nomeadamente aqueles que integrem a denominação “Maça de Alcobaça”. -----

CLÁUSULA QUARTA

(Investimento Económico das Partes)

Pelo presente protocolo o Município de Óbidos compromete-se a investir 2.865 euros na aquisição de maçãs qualificadas, “Maça de Alcobaça” – IGP e a APMA compromete-se a investir 2.800 euros na realização de acções de sensibilização. -----

--

CLÁUSULA QUINTA

(Duração)

O presente protocolo é válido até ao final do ano lectivo 2006/07, podendo ser renovado nos termos em que ambas as partes vierem a acordar. -----

CLÁUSULA SEXTA

(Condições da encomenda, entrega e pagamento dos produtos)

O Município de Óbidos acertará com a APMA os detalhes das condições da encomenda, entrega e pagamento dos produtos da “Maça de Alcobaça”. -----

-

O presente protocolo entrará em vigor depois de aprovado pela Câmara Municipal de Óbidos. -----

-

Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, 2 de Abril de 2007 -----

Pelo Município de Óbidos, -----

Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Dr. -----

Presidente da Câmara Municipal de Óbidos -----

Pela Associação de Produtores de Maça de Alcobaça, -----

Jorge Manuel Pereira Soares -----

Presidente da Direcção -----

ANEXO I

Tabela A

Maça cortada e embalada para distribuir até final do período lectivo 2006/07 nos estabelecimentos do ensino pré-escolar de Óbidos

Estabelecimento	Nº de Crianças
Jardim de Infância de A-dos-Negros	21
Jardim de Infância da Graceira	14
Jardim de Infância da Amoreira	23
Jardim de Infância das Gaeiras	48
Jardim de Infância do Olho Marinho	31
Jardim de Infância de Óbidos	25
Jardim de Infância da A-da-Gorda	41
Jardim de Infância do Sobral da Lagoa	15

Câmara Municipal de Óbidos		87
Acta n.º. 07	Reunião de 02.04.2007	

Jardim de Infância da Usseira	23
Jardim de Infância do Vau	19
Total de crianças do JI=260 ×10 semanas=2600 pacotes de maçã fatiada	

Tabela B

Maçã cortada e embalada para distribuir até final do período lectivo 2006/07 nos estabelecimentos do 1º ciclo do ensino básico de Óbidos

Estabelecimento	Nº de Crianças
EB1 de A-dos-Negros	41
EB1da Graceira	14
EB1da Amoreira	33
EB1 de Vale de Janelas	12
EB1das Gaeiras	64
EB1 da Quinta da Marquesa	17
EB1do Olho Marinho	63
EB1de Óbidos	63
EB1da A-da-Gorda	18
EB1 do Arelho	17
EB1 do Bairro	11
EB1do Sobral da Lagoa	18
EB1da Usseira	49
EB1do Vau	29
Total de crianças da EB1:449×10 semanas=4490 pacotes de maçã fatiada	

A distribuição contemplará 709 crianças semanalmente, o que corresponde a 7.090 pacotes de maçãs fatiadas, para o período de 10 semanas. -----

Maçã distribuída no serviço de refeições do Crescer Melhor: -----

-A distribuição contemplará 230 crianças semanalmente, o que corresponde a 2300 maçãs, para um período de 10 semanas. A distribuição deverá ser articulada com a cozinha municipal, uma vez que a sobremesa depende da ementa estabelecida.” -----

--- Por unanimidade, foi aprovado o presente Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Óbidos e a Associação de Produtores de Maçã de Alcobaça, visando a implementação de uma acção do Programa Municipal “Saúde Melhor”, destinado a promover hábitos alimentares saudáveis, assim como estimular o consumo de fruta qualificada, em particular a fruta que integra a denominação “Maçã de Alcobaça”. --

--- ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DO DIA de expediente geral, de reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do Executivo Camarário: -----

--- ZONA INDUSTRIAL DA PONTE SECA – 2.ª FASE: - ALTERAÇÃO PROPOSTA PELO EMPREITEIRO: - Foi presente a informação número sete/dois mil e sete, do Gabinete de Empreitadas e Obras Municipais, cujo teor é o seguinte: -

Câmara Municipal de Óbidos		88
Acta n.º. 07	Reunião de 02.04.2007	

“ASSUNTO : ZONA INDUSTRIAL DA PONTE SECA – 2.ª FASE. -----

Alteração proposta pelo empreiteiro. -----

-

No mapa de trabalhos da presente empreitada está incluído o seguinte trabalho: -----

“Revestimento da vala com colchões de gabiões, em malha plastificada, assentes de acordo com as indicações do fornecedor, incluindo todos os trabalhos inerentes”, sendo a quantidade prevista de 236,00m³ e o preço unitário de 65,00 €, o que perfaz um valor total de 15.340,00 €. -----

-

O adjudicatário da obra, Virgílio Cunha, S.A., vem propor a alteração do referido trabalho pelo seguinte: -----

-

“Revestimento em vala com pedra colocada à mão e auxílio de equipamento mecânico no revestimento dos taludes e leito da vala, com uma espessura média de 0,30m e com alturas variáveis entre 1,20m e 3,50m, incluindo preparação do suporte e fornecimento e aplicação de manta geotêxtil” ao qual atribui o preço unitário de 41,00 €/m³. -----

Atendendo a que: -----

-

Nos termos do Artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, em qualquer momento dos trabalhos, o empreiteiro pode propor ao dono da obra variantes ou alterações ao projecto relativamente a parte ou partes dele ainda não executadas; -----

- Nos termos do mesmo artigo, o dono da obra poderá ordenar a sua execução desde que aceite o preço global ou os preços unitários propostos pelo empreiteiro; -----
-
- O trabalho proposto constitui uma solução tecnicamente viável, idêntica à solução prevista, com excepção da inexistência da malha metálica a envolver o enrocamento, mas com efeito prático semelhante; -----
- O preço unitário para o trabalho proposto é bastante inferior ao do artigo previsto, o que permitirá revestir cerca de 58% mais de área de vala com o mesmo custo total; -----
- Para além da vala prevista, será necessário executar e revestir uma outra vala, que não se encontrava contemplada no projecto, junto aos lotes 1 e 2, a jusante da passagem hidráulica existente na EN 115. -----
- Proponho que seja aceite a alternativa proposta pelo empreiteiro e que seja ordenada a execução do trabalho: -----
- “Revestimento em vala com pedra colocada à mão e auxílio de equipamento mecânico no revestimento dos taludes e leito da vala, com uma espessura média de 0,30m e com alturas variáveis entre 1,20m e 3,50m, incluindo preparação do suporte e fornecimento e aplicação de manta geotêxtil” pelo preço unitário de 41,00 €/m³ até ao valor total de 15.340,00 €. ----

Câmara Municipal de Óbidos		89
Acta nº. 07	Reunião de 02.04.2007	

À consideração superior. -----

-

O fiscal da obra, -----

Luís Filipe do Carmo Almeida, Eng.” -----

--- *Com base na presente informação técnica, a Câmara aprovou por unanimidade a alteração proposta pelo empreiteiro, à obra “Zona Industrial da Ponte Seca – 2ª Fase.*

--- **TRABALHOS A MAIS DA MESMA ESPÉCIE DA ZONA INDUSTRIAL DA PONTE SECA – 2ª FASE:** - Presente a informação número seis/dois mil e sete, do dia dezanove de Fevereiro último, do Gabinete de Empreitadas de Obras Municipais, que seguidamente se reproduz: - “ASSUNTO : ZONA INDUSTRIAL DA PONTE SECA – 2.ª FASE. -----

-

Trabalhos a mais da mesma espécie. -----

Trabalhos a menos. -----

-

A presente empreitada encontra-se em fase de conclusão, tendo sido recentemente concluídos os trabalhos de pavimentação. -----

Ao efectuar-se a medição dos trabalhos em obra constatou-se a existência de erros na previsão das quantidades apresentadas no projecto elaborado pelo GAT. -----

-

Ao contrário do que aconteceu para algumas das infra-estruturas, em que as quantidades previstas no projecto excederam as quantidades necessárias, as quantidades previstas no projecto para a execução dos arruamentos da obra não foram suficientes para a efectiva execução dos trabalhos. Em consequência disso, foram executados vários trabalhos em quantidade superior ao previsto no contrato sem os quais a obra não poderia ser concluída. -----

-

Neste termos, os referidos trabalhos enquadram-se no conceito legal de trabalhos a mais previsto no Artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e deverão ser pagos ao empreiteiro. -----

Assim, proponho a aprovação e formalização da adjudicação dos trabalhos a mais da mesma espécie descritos no mapa anexo, cujo valor ascende a **€11.775,62**, mais IVA, com vista à celebração do respectivo contrato adicional. -----

Informo ainda que, no final da obra, irá existir um conjunto de trabalhos a menos cujo valor deverá ser cerca do dobro do valor dos trabalhos a mais agora propostos. -----

Atendendo a que o valor a contratar corresponde a cerca de 8 % do valor do contrato inicial da empreitada, é cumprido o limite de despesa para efeitos do controlo de custos das obras públicas estabelecido no art.º 45.º do citado diploma legal. -----

À consideração superior. -----

-

O fiscal da obra, -----

Luís Filipe do Carmo Almeida, Eng.” -----

Câmara Municipal de Óbidos		90
Acta nº. 07	Reunião de 02.04.2007	

--- O Senhor Vereador José Machado propôs que se adopte o procedimento de que, de hoje em diante, sempre que se verifiquem erros de medições, seja dado conhecimento ao autor das mesmas medições, a fim de passar a haver um maior rigor na elaboração dos projectos e assim, melhorar a qualidade das obras públicas. -----

--- ***Esta proposta foi aprovada por unanimidade.*** -----

--- ***A Câmara por unanimidade aprovou e formalizou a adjudicação dos trabalhos a mais de mesma espécie da obra “Zona Industrial da Ponte Seca – 2ª Fase, cujo valor ascende a onze mil setecentos e setenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos, mais IVA. Mais deliberou, na sequência do que foi atrás aprovado, comunicar ao GAT os valores das medições dos trabalhos a mais.*** -----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, lavrei a presente acta que também vou assinar. ----